

PORTARIA Nº 0082/2023, DE 24 DE janeiro DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 02/2023 advinda da Central de Atendimento ao Professor, que requer suspensão do período de férias do servidor MOACIR SIEL DOS SANTOS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias do servidor MOACIR SIEL DOS SANTOS, Coordenador de Núcleo da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 4303 previsto para 09/01/2023 a 07/02/2023, referente ao período aquisitivo de 12/07/2021 a 11/07/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 23/01/2023 a 07/02/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

